

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO	LICITAÇÃO TP nº 22003-SEUMA	Nº SPU P215329/2022
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS COHAB II, DR. JUVÉCIO DE ANDRADE E SUMARÉ		
REALIZAÇÃO 09/12/2022	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 dias corridos	VALIDADE DA POPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 05/01/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 747.835,95	

A abertura das Propostas comerciais da TP nº 22004-SEINFRA foi realizada em 05 de janeiro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 747.835,95 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cincocentavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial da seguinte empresa:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	11.962.967/0001-70

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	
	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.

EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 715.178,38	90 dias corridos 60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-

se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S
Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	N
Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S
Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que, nesta etapa, não há Licitante a **ser desclassificada**.

Com isso, a licitante Construtora Santa Beatriz Ltda (CNPJ: 11.962.947/0001-70) atende aos quesitos exigidos no Edital, devendo sua Proposta ser **classificada**.

Ademais, percebeu-se erro de arredondamento nas planilhas orçamentárias, com isso, considerando o item 10.9¹ procedeu-se a correção destes valores e constatou-se que os valores do lotes I, II e III são, respectivamente, R\$ 234.187,25; R\$ 258.411,88 e R\$ 222.524,13, deste modo, totalizando R\$ 715.123,26 (setecentos e quinze mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o edital foi realizada análise no preço proposto, como também desvio do valor da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 747.835,95 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 373.917,97 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade		VALOR DAS PROPOSTAS	DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS			
1	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 715.178,38	4,36%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 715.178,38	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 500.624,86	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 523.485,16	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecúvel caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU

¹ 10.9. Os erros de arredondamento, soma e/ou multiplicação eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta, devendo a licitante manter o valor global proposto originalmente.

2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, a empresa cumpriu os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade da proposta.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que a proposta diminuiu em relação ao valor orçado pela administração o valor de 4,36%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 715.178,38	PRECISA CORRIGIR

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA apresentou para os itens 1.1 (ADMINISTRAÇÃO LOCAL), 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 (SERVIÇOS PRELIMINARES), 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 (RECEBIMENTO DE RESÍDUOS), 4.2, 4.3 (FECHAMENTOS), 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.6.1, 5.6.2, 5.7.1.2, 5.7.1.3, 5.7.1.10, 5.7.1.11, 5.7.1.13, 5.7.1.14, 5.7.1.15, 5.7.2.3, 5.7.2.6, 5.6.2.7, 5.7.2.8, 5.7.2.10, 5.7.2.11, 5.7.2.12, 5.7.2.14, 5.7.2.15, 5.7.2.16, 5.8.4, 5.8.5 (EDIFICAÇÃO DE APOIO), 6.1, 6.2, 6.3 (PINTURA), 7.1, 7.2 (OUTROS), 8.1 (LIMPEZA) da planilha orçamentária erros de arredondamento. De acordo com o item 10.9. do edital:

“Os erros de arredondamento, soma e/ou multiplicação eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta, devendo a licitante manter o valor global proposto originalmente”

2. Sendo assim, solicitamos a correção da proposta, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na Planilha de Orçamento e consequentemente com valor global igual ou inferior ao proposto originalmente.

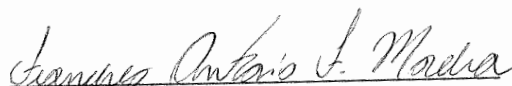
4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, a Proposta Comercial da Licitante a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 715.178,38

Diante da análise dos referidos documentos por parte desta seção da SEUMA, não foi possível declarar a vencedora da licitação, dado que a empresa com menor valor, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, está em desacordo com o edital, conforme é considerado no item 3.1 deste documento, sendo necessário que a empresa apresente planilha reajustada com o novo valor unitário para os itens 1.1 (ADMINISTRAÇÃO LOCAL), 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 (SERVIÇOS PRELIMINARES), 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 (RECEBIMENTO DE RESÍDUOS), 4.2, 4.3 (FECHAMENTOS), 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.6.1, 5.6.2, 5.7.1.2, 5.7.1.3, 5.7.1.10, 5.7.1.11, 5.7.1.13, 5.7.1.14, 5.7.1.15, 5.7.2.3, 5.7.2.6, 5.6.2.7, 5.7.2.8, 5.7.2.10, 5.7.2.11, 5.7.2.12, 5.7.2.14, 5.7.2.15, 5.7.2.16, 5.8.4, 5.8.5 (EDIFICAÇÃO DE APOIO), 6.1, 6.2, 6.3 (PINTURA), 7.1, 7.2 (OUTROS), 8.1 (LIMPEZA) da planilha orçamentária, mantendo o valor global igual ou inferior à proposta original.

Sobral, 27 de janeiro de 2023.



Francisco Antonio Fernandes Moreira
Coordenador de Saneamento da UGP - PRODESOL
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

FRANCISCO A. FERNANDES MOREIRA
Coordenador de Saneamento
UGP - PRODESOL
SEUMA
MAT.: 33820

FRANCISCO A. FERNANDES MOREIRA
Coordenador de Saneamento
UGP - PRODESOL
SEUMA
MAT.: 33820